



REGULAMENTO SEGUNDO SEMESTRE - 2024





CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Copa A Gazetinha** e obriga os que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art. 2º – A **Copa A Gazetinha** é organizada, realizada e coordenada pelo jornalista José Antônio Nunes do Couto (JANC) e pelo jornalista Rodrigo Nunes do Couto, CNPJ 17.076.855/0001-07. A competição é de caráter amador. Os times participantes serão aqueles que solicitarem inscrições e forem convidados, cujos responsáveis legais conhecerão e acatarão o presente Regulamento. O site oficial da competição é copaagazetinha.com.br e shopgazetinha.com.br.

Art. 3º – A **Copa A Gazetinha** tem por finalidade descobrir novos talentos para o futebol, estimular e incentivar a educação de crianças, adolescentes e jovens, promover a socialização, unir as famílias e as comunidades por meio do futebol, promover a integração entre as agremiações, atletas, dirigentes, torcedores, desportistas e familiares.

CAPÍTULO II DO PERÍODO DE DISPUTA, TABELA DE JOGOS E ARBITRAGEM

Art. 4º – O período de disputa, de quaisquer das competições programadas, será definido pela Coordenação.

Art. 5º – A divisão das equipes nos grupos e chaves, bem como a tabela, locais e horários de jogos, assim como a forma de escalação da arbitragem serão definidos pela Coordenação Geral.

Parágrafo 1º – Mesmo que os custos de arbitragem sejam através das agremiações, Prefeituras Municipais ou entidades particulares, a escala da arbitragem é de total responsabilidade da Coordenação Geral.

Parágrafo 2º – A taxa de arbitragem de jogos de Ida e Volta ou em Jogo Único será de responsabilidade de ambas as equipes. O valor será divulgado pela Coordenação Geral.

Parágrafo 3º – O valor da Taxa da Arbitragem terá que ser enviado por meio de transferência para a Coordenação até 18 horas de quinta-feira, para a confirmação da partida. No caso, de a partida ser realizada em dia da semana, o valor tem que ser depositado em até 24 horas antes da partida. Casos específicos, poderão ser analisadas pela Coordenação Geral.



Art. 8º - Para **Solicitar a Inscrição da Agremiação**, o responsável deverá entrar no site oficial da Copa A Gazetinha e acessar o Cadastro Online de Inscrição de Agremiação. Este formulário precisa ser preenchido com todos os campos de informações e enviado para que seja avaliado e aprovada a inscrição da equipe.

Art. 9º - Após o recebimento da **Formulário de Solicitação de Inscrição**, a Coordenação manterá contato com a Agremiação, informando que a Inscrição foi aceita, no entanto, para confirmar a inscrição a agremiação terá que adquirir o mínimo 07 (Sete) inscrições de atletas de cada categoria. Após esta aquisição, o nome da agremiação estará habilitadas para participar da competição.

Parágrafo Único - O nome da agremiação estará disponível no site da Loja da Copa A Gazetinha (**shopgazetinha.com.br**) para que as inscrições possam ser adquiridas também individualmente.

Art. 10º - A inscrição individual dos atletas estará disponível diretamente no site da loja da competição **shopgazetinha.com.br**. Ao acessar a página de aquisição, o atleta ou responsável vai selecionar a categoria, modalidade e o nome da equipe. A partir daí, é feito o procedimento normal de compra online.

Parágrafo 1º - A Coordenação disponibilizar outras formas de aquisição das inscrições de acordo com a solicitação da agremiação.

Parágrafo 2º - Ao Solicitar a Inscrição, a agremiação deverá informar se é equipe particular ou de prefeitura.

Parágrafo 3º - Se for Equipe de Prefeitura, haverá um procedimento próprio para a confirmação da inscrição da equipe, cujo pagamento de inscrição será o valor de R\$ 70,00 por atleta.

Parágrafo 4º - Se for Equipe Particular, haverá um desconto de 30% do valor especificado no parágrafo anterior, passando para R\$ 49,00 por atleta inscrito.

Parágrafo 5º - As equipes podem adquirir as inscrições em pacotes pelo site da Loja **shopgazetinha.com.br** ou mantendo contato com a Coordenação da Gazetinha. Inscrições individuais de atletas somente pelo site da loja **shopgazetinha.com.br**.

Art. 11º - O valor de inscrição de cada categoria estará disponível no site, disponibilizando o desconto diretamente na página do site, conforme as etapas da competição.

Art. 12º - Para ter condições de jogo, o atleta tem que estar devidamente inscrito. Inscrições adquiridas a partir de quinta-feira antes do jogo de sábado/domingo não garante a participação do jogador na partida da semana, dependendo da demanda de inscrições no sistema.

Parágrafo 1º - A compra da inscrição no site não garante que o atleta está habilitado para jogar. A habilitação se dará após ser enviada a Ficha de Inscrição do Atleta e, mesmo assim, após a liberação por parte da Coordenação.

Parágrafo 2º - Após o início do campeonato, ou seja, após a primeira rodada, não é possível cancelar/devolver inscrição paga, como também transferir inscrição para outra equipe. Isso vale também para inscrições realizadas em cada rodada.

Art. 13º - Após adquirir a inscrição no site **shopgazetinha.com.br**, será enviado e-mail cadastrado no pedido, ou WhatsApp (celular cadastrado), o link para acessar a Ficha de Inscrição Online. Com este formulário online da Ficha de Inscrição, o responsável/atleta terá que acessar, preencher todos os campos de informações que são exigidos, como anexar documentos.



Art. 14º – Veja alguns documentos que os atletas terão que anexar para preencher a Ficha de Inscrição do Atleta:

- Anexar no Formulário a Carteira de Identidade do atleta (frente e verso);
- Anexar o Comprovante Escolar, mostrando que está matriculado na escola. para atletas menores de idade. Este documento tem de ser a Declaração de Escolaridade emitida pela Secretaria da Escola. (Exceto atletas com 18 anos ou mais).
- O responsável/atleta terá que enviar em anexo no campo uma foto atual em selfie, estilo 3x4 (Foto do ombro a cabeça, de preferência fundo branco. Tem de estar com camisa. Não pode usar boné e estar sem camisa);
- Atleta terá de assinar uma folha, digitalizar (fazer foto) e anexar no campo específico no formulário da Ficha de Inscrição.
- Anexar no campo específico a Autorização do Pai/Mãe ou Responsável, assinada, onde terá que escrever “Autorizo o meu filho(a) a jogar a Copa A Gazetinha pela equipe (nome da equipe). (Esta exigência não se aplica aos atletas com 18 anos ou mais).
- Anexar a Identidade do Pai/Mãe ou Responsável que assina a Autorização. (Esta exigência não se aplica aos atletas com 18 anos ou mais).

Parágrafo 1º – Atleta inscrito por uma equipe não pode ser transferido para outra equipe em qualquer etapa da competição, somente se a equipe for desclassificada.

Parágrafo 2º – Os atletas inscritos e que pertencem a equipe desclassificada podem ser transferidos para outras equipes classificadas, mediante a autorização dos pais/responsáveis (exceto maiores de 18 anos) e a taxa de transferência no valor de R\$ 40,00, preenchendo um Formulário Específico de Transferência de Atleta.

Parágrafo 3º – Antes do início da primeira rodada ou do jogo, o responsável/atleta pode solicitar o cancelamento da inscrição por uma equipe e optar por receber o valor da inscrição de volta ou se inscrever em outra equipe. Após, o início da primeira rodada ou do jogo, não pode trocar de equipe, mesmo que não tenha assinado a súmula, ou pedir a devolução da inscrição.

Parágrafo 4º – O atleta não poderá ser inscrito em duas ou mais equipes ao mesmo tempo. Caso o fato ocorra, o atleta será eliminado e, se for comprovado a má fé da equipe, a mesma poderá ser eliminada da competição. Neste caso, vai prevalecer a agremiação que primeiro recebeu a inscrição do atleta. Exceção, o dispositivo do parágrafo anterior. Cabe a equipe controlar se o atleta já fez a sua inscrição em outra equipe.

Art. 15º – O responsável pelo atleta autoriza uso da imagem/vídeo e nome do jogador para ser divulgado nas redes sociais da competição, bem como no site oficial.



CAPÍTULO III DURAÇÃO DA PARTIDA, DISCIPLINAS E RECURSOS

Art. 16º – As partidas terão a duração de:

- CATEGORIA MASCULINA SUB18 - 60 minutos, divididos em dois tempos de 30 minutos
- CATEGORIA FEMININA SUB17 - 60 minutos, divididos em dois tempos de 30 minutos
- CATEGORIA FEMININA 18 A 23 ANOS: 60 minutos divididos em dois tempos de 30 minutos

Art. 17º – Só podem jogar e permanecer no banco quem estiver devidamente inscrito, assinarem a súmula, além de até quatro integrantes da Comissão Técnica cadastrados.

Art. 18º – Assinam a súmula no máximo 21 jogadores. Para começar o jogo, cada equipe tem de ter no mínimo 7 jogadores.

Parágrafo 1º – Iniciado o jogo, a associação poderá completar o número máximo de 21 atletas a qualquer tempo.

Parágrafo 2º – Até (04) quatro pessoas da Comissão Técnica por equipe terão o direito de participar dos jogos no banco dos reservas.

Parágrafo 3º – A assinatura da súmula pelos atletas poderá ser fiscalizada por um representante da equipe adversária, com direito a examinar o site da Copa A Gazetinha, onde constará o nome do atleta.

Art. 19º – É livre o número de substituições nas categorias Sub-11 anos e o atleta substituído poderá retornar ao jogo, porém o atleta que o árbitro mandar substituir não poderá retornar naquela partida, mas poderá jogar a próxima partida de sua associação.

Art. 20ª – As partidas serão disputadas aos sábados e domingo, com horário e local previamente acertado. Caso ocorra necessidade, em comum acordo entre as agremiações, o jogo poderá ser realizado em outro dia, desde que haja um pré-aviso à Coordenação Geral, que terá de aprovar, tendo que ser realizada antes da rodada seguinte.

Parágrafo Único – Não será permitida a mudança do dia, horário e local de jogo programado na tabela divulgada, para atender compromissos de agremiações com a tabela de outros campeonatos, a não ser que haja acordo entre as equipes, obedecendo critérios do artigo 22ª.



Art. 21ª – Cada equipe deverá apresentar duas bolas em condições de jogo.

Art. 22º – Ocorrendo o caso de uma partida não se realizar por não comparecimento de uma das associações sem uma justificativa aceita pela Coordenação Geral, a faltosa poderá ser eliminada da competição.

DISCIPLINAS/RECURSOS

Art. 23º – A cada cartão vermelho, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida que sua equipe venha a jogar, independente de outras sanções que venha a sofrer de conformidade com a gravidade do seu ato indisciplinar.

Art. 24º – Dois cartões amarelos - ou mais - em jogos diferentes, não tem efeito suspensivo.

Parágrafo Único – É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões vermelho recebidos.

Art. 27º – Dirigentes e atletas expulsos do banco de reservas estarão suspensos da próxima partida de sua equipe, independente de outras sanções que venham a sofrer de conformidade com a gravidade dos seus atos indisciplinares.

Art. 28º – A agremiação mandante do jogo será a responsável pela estrutura de segurança das pessoas presentes ao local das partidas, além de oferecer o mínimo de estrutura para a equipe visitante, como vestiário, banheiro, água para beber e campo com marcação.

Art. 29º – Quanto ao início da partida, o árbitro é a autoridade em campo e tem competência para decidir, por motivo relevante e, ou, de força maior, a não realização do jogo. Caso observe que não terá segurança necessária, o árbitro poderá não realizar o jogo ou prosseguir, em qualquer momento da partida..

Art. 30º – A associação que não estiver no local da partida até 30 minutos depois do horário estipulado para o início do jogo terá contra si o que preceitua o Artigo 22º deste regulamento.

Art. 31º – A tentativa de agressão consumada ou não à arbitragem, ou a qualquer pessoa ligada à competição, seja também por palavras, acarretará o que se segue:

- Se por atleta, independentemente de estar ou não participando da partida, sua eliminação sumária.
- Se for por dirigente, a Coordenação estabelecerá a punição, podendo ir desde a suspensão/eliminação do infrator até a eliminação da associação.
- Atletas e dirigentes/comissão que usarem as redes sociais para difamar a Competição, bem como outras equipes participantes ou atletas, dirigentes e arbitragem estão sujeitos a eliminação.



Art. 32º – Em caso de tumulto generalizado, caracterizado por agressões ou sua tentativa e, ou, fatos que comprometam a segurança de atletas, dirigentes, da arbitragem e de pessoas ligadas à competição, a associação responsável pelas ocorrências, como a ação de seus torcedores, inicialmente perderá os pontos da partida se no momento do conflito estiver ganhando ou empatando, além de poder ser eliminada da competição, de conformidade com a gravidade dos fatos, observando o relato oficial do árbitro.

Art. 33º – A equipe que quebrar, destruir ou danificar qualquer ambiente das dependências do campo, vestiários, alambrado, estacionamento e demais espaços, irá arcar com todo prejuízo que for comprovada a ação.

Art. 34º – A associação que recorrer contra quaisquer irregularidades, de qualquer outra, procederá como se segue:

- Recurso digitalizado, que será enviado para e-mail (contato@copaagazetinha.com.br) à Coordenação até 24 horas após o término da partida da qual participou, ou logo após o seu término, no caso de haver jogo da associação recorrida no dia seguinte da partida realizada.
- No caso de o jogo ter sido realizado no sábado ou no domingo, o recurso deverá ser apresentado no primeiro dia útil, salvo o prescrito na parte final do item anterior.
- Caso a associação recorrida vá jogar no dia seguinte, o jogo permanecerá e só será suspenso se até a hora do seu início, a recorrente apresentar as provas de suas alegações.

Art. 35º – A agremiação que utilizar atleta que não está regularmente inscrito ou que esteja cumprindo sanção disciplinar perderá os pontos de todas as partidas de que o atleta tenha participado, sendo que no caso dela ser a vencedora, ou mesmo ter empatado, os pontos serão revertidos para a equipe adversária, porém, caso ela tenha sido a perdedora do confronto, prevalecerá o resultado da partida, acrescentando-se que os gols marcados nestes jogos serão computados para efeito de artilharia.

Art. 36º – Não caberá a Coordenação Geral buscar ou tentar provar irregularidades em qualquer associação, salvo perfeito conhecimento de causa.

Art. 37º – Os responsáveis pelas equipes participantes da Copa A Gazetinha são considerados conhecedores deste Regulamento, seus anexos e adendos, bem como das Regras Esportivas vigentes.

Art. 38º – Só poderá participar da Copa A Gazetinha o atleta em plena condição física e mental para a prática do futebol de campo, não sendo de responsabilidade da Coordenação Geral qualquer problema de saúde de qualquer atleta.



CAPÍTULO IV FÓRMULA DE DISPUTA, PONTUAÇÃO

Art. 39º – Sistema de Disputa da Copa A Gazetinha será divulgada pela Coordenação após finalizar as inscrições das equipes

Art. 40º – Em cada região serão formados Chaves, com jogos de Turno e Retorno, com as fases de confronto em partidas únicas ou de ida e volta.

Parágrafo 2º– A Coordenação poderá alterar as Fases de disputa e a tabela que melhor se adequem ao número de equipes inscritas, observando a adequação ao calendário da competição.

Art. 41º – A Pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 01 ponto
- Derrota 0 ponto.

Art. 42º – Na disputa da Fase Classificatória por Turno e Retorno, ao término do último turno, em caso de empate em quaisquer das colocações, para se conhecer a classificada, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º. Maior número de vitórias
- 2º. Maior saldo de gols
- 3º. Maior número de gols a favor
- 4º. Menor número de gols sofridos
- 5º. Confronto direto
- 6º. Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 7º. Sorteio

Art. 43º – Em caso de empate em pontos ganhos entre os times nas fases de jogos de Ida e Volta, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- Maior saldo de gols;
- Cobrança de pênaltis.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada imediatamente após o término da partida.



CAPÍTULO V REGIÃO, CALENDÁRIO, PREMIAÇÃO E SEDE FINAIS GERAIS

Art. 45º – O Calendário da Copa A Gazetinha 2024 Segundo Semestre prevê jogos aos sábados e domingo nas seguintes datas:

- Setembro: 21/22, 28/29
- Outubro: 12/13, 19/20
- Novembro: 15/16/17, 23/24, 30
- Dezembro: 01, 07/08
- Janeiro 2025:

PREMIAÇÃO

Art. 46º – Será distribuída a seguinte premiação:

FINAIS

- Troféus para as agremiações, classificadas do 1º a 4º lugares
- 21 Medalhas para os atletas e 4 Medalhas Comissão do 1º ao 4º lugar
- Troféu para Jogador Bola de Ouro, Artilheiro e Goleiro
- Além de outras premiações a serem divulgadas

COORDENAÇÃO GERAL COPA A GAZETINHA

- Jornalista José Antônio Nunes do Couto (JANC)
- Jornalista Rodrigo Nunes do Couto
- CNPJ 17.076.855/0001-07

VITÓRIA – AGOSTO 2024